

Ofício SEI/TCE/SC/PRES/GAP/806/2023

Florianópolis, 26 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Estadual **MAURO DE NADAL**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)

Assunto: **Ofício n. GP/DL/2122/2023 – solicitação de manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) acerca do Projeto de Lei n. 0360/2023, que "Dispõe sobre a exigência de exame toxicológico para a admissão de pessoal no Estado de Santa Catarina".**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, confirmo o recebimento do Ofício n. GP/DL/2122/2023, encaminhado por correio eletrônico a esta Corte de Contas em 29 de novembro do corrente ano (Processo SEI 23.0.000006754-7), que solicita a manifestação deste Tribunal acerca do Projeto de Lei n. 0360/2023, que "Dispõe sobre a exigência de exame toxicológico para a admissão de pessoal no Estado de Santa Catarina".

Em atendimento à solicitação, o expediente foi encaminhado à Diretoria-Geral de Controle Externo (DGCE) e à Diretoria de Atos de Pessoal (DAP) deste Tribunal, que se manifestaram nos termos do Memorando DGCE/116/2023 (documento 0217498) e da Informação CAPE1_DAP (documento 0217475), respectivamente, os quais seguem anexos.

Atenciosamente,

Conselheiro **Herneus De Nadal**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Herneus João De Nadal, Presidente**, em 26/12/2023, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0218546** e o código CRC **5E1B8CC4**.